



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE AIMORÉS/MG

CNPJ Nº 41.629.260/0001-08

Wesley de Amorim Rodrigues
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

“CERTIFICO que do livro 02 foi feito em data de 07/02/85 sob o nº de ordem 2.242 a matrícula do seguinte teor:

MATRÍCULA Nº 2.242, feita em 07 de fevereiro de 1.985, do imóvel sem denominação especial, localizado no lugar denominado **RIO CAPIM**, Distrito de Penha do Capim, neste Município e Comarca de Aimorés, constituído de terrenos legítimos, medindo a área de **0.56,80 has (cinquenta e seis ares e oitenta centiares)**, confrontando-se ao norte com José Luiz Cantamissa e José Dias de Oliveira, a leste com Obadias Dias Lopes e Entrada do Campo de Futebol, ao sul com esta última e sede do Distrito de Penha do Capim, e a oeste com esta última e José Luiz Cantamissa.

PROPRIETÁRIO.: O ESTADO DE MINAS GERAIS. Nº REGISTRO ANTERIOR.: Nihil. Eu, (Maria do Carmo Oliveira Machado), escrevente, o datilografei. Eu, (Marco Antônio Tostes Chaves), Oficial, subscrevi.xxxxxxxxxxxxxxxxxx **AV.001/2.242** – Procede-se a esta averbação, para fazer constar que no imóvel supra existem benfeitorias constantes de uma casa residencial e duas construções próprias para industria que encontra-se inscrito sob o nº 4.728, fls.245, do Livro 4-D, e, que deixa de apresentar o Certificado expedido pelo INCRA com base no DEC. Nº 62.504, de 08/04/1.968. Dou fé. Em 07/02/85. (Mª do Carmo O. M.), escrevente. (Marco A. T. Chaves), Oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

R.002/2.242, feito em 07 de fevereiro de 1.985. Pelo Título de Terras expedido em 05/12/84 o **ESTADO DE MINAS GERAIS**, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$ 170,00 (cento e setenta cruzeiros) porém avaliado para efeitos de cobrança de impostos em Cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros) ao **SPAM S/A – SOCIEDADE PRODUTORA DE ALIMENTOS MANHUAÇU**, sediada em Manhuaçu, portadora do CGC nº 22.268.361/0001-56. (Mª do Carmo O. M.), escrevente. (Marco A. T. Chaves), Oficial.xx

AV.003/2.242 – Procede-se a esta averbação com base no Requerimento firmado em 08/05/02, e ainda na Ata de Reunião dos Sócios Quotistas e Alteração do Contrato Social, realizada em 31/08/94, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro(RJ), sob o nº 698415, e, ainda na Ata de Assembleias Geral Extraordinária realizada em 15 de Dezembro de 1.993, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro(RJ), sob o nº 648038, e ainda, Alteração de Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 00001158602, para fazer constar a alteração de SPAM-S/A SOCIEDADE PRODUTORA DE ALIMENTOS MANHUAÇU para SPAM REPRESENTAÇÕES LTDA, ainda de Sociedade Anônima por Quotas de Responsabilidade, bem como, de endereço para: Cidade do Rio de Janeiro (RJ), na Rua Matura, 462, Bairro Acari. Dou fé. Em 01/07/02. (José R. V. Machado) Oficial.xxxxxxx

R.004/2.242, feito em 08 de julho de 2.002. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, em 04/07/02 (livro nº 1-V, fls.24) a proprietária **SPAM REPRESENTAÇÕES LTDA**, retro qualificada, vendeu o imóvel pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) à **AMILTON MOREIRA** e s/m **JUCY MORAIS MOREIRA**, brasileiros, assistente de Política Leiteira e de afazeres domésticos, portadores Do CPF Nº 716 878 407/25 E 945 791 646/87 respectivamente, residentes em Caratinga(MG). (José R. V. Machado) Oficial.xxxxxxxxxxxxxxxxxx

AV.006/2.242 – Procede-se a esta averbação com base na Certidão Municipal, expedida em 22/07/02, para fazer constar que, a área de 0.37,51 hás., perdeu a sua característica



SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE AIMORÉS/MG

CNPJ Nº 41.629.260/0001-08

Wesley de Amorim Rodrigues
Oficial Interino

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Amorim), Escrevente Substituto. (José R. V. Machado), Oficial. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV.011/2.242 – Procede-se a esta averbação com base na Escritura Pública registrada sob o nº 009/2.242, para fazer constar o cancelamento do Pacto Comissório constante das Condições do referido registro. Dou fé. Em 21/07/05. (Julemar A. Amorim), Escrevente Substituto. (José R. V. Machado), Oficial. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
AV.012/2.242 - Procede-se a esta averbação com base no Requerimento, e ainda na Certidão de Casamento, expedida em 28/06/03, fornecida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de Penha do Capim, Município e Comarca de Aimorés (livro nº18-B, fls.95 nº 315) para fazer constar que o Sr. Rony Francisco Siqueira contraiu matrimônio com Josiane Candida de Oliviera, a qual passou a assinar: " JOSIANE CANDIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA", sendo o regime de bens adotado o de "Comunhão Parcial de Bens". Dou fé. Em 25/04/08. (José R. V. Machado), Oficial. xxx
AV.013/2.242 - Procede-se a esta averbação com base no Requerimento, e ainda na Certidão de Casamento, expedida em 01/07/2005, fornecida pelo Cartório do Registro Civil do Distrito de São Sebastião da Vala, Município e Comarca de Aimorés (livro nº5-B, fls.230, nº 796) para fazer constar que o Sr. Francismar Vicente de Oliveira Junior contraiu matrimônio com Nailda Pinheiro Martins, a qual passou a assinar: " NAILDA PINHEIRO MARTINS VICENTE", (não constando o regime de bens). Dou fé. Em 25/04/08. (José R. V. Machado), Oficial. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R.014/2.242, feito em 25 de abril de 2.008. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório do Distrito de São Sebastião da Vala, Município e Comarca de Aimorés, em 10/03/08 (livro nº 16, fls.186) os proprietários **JOSIANE CANDIDA DE OLIVEIRA** e s/mº **RONY FRANCISCO SIQUEIRA**, portadores do CPF nº 041 771 15/57 e 081 411 226/90 respectivamente, de afazeres domésticos e lavrador, **FRANCISMAR VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR** e s/m **NAILDA PINHEIRO MARTINS**, portadores do CPF nº 061 421 946/92 e 075 759 466/24 respectivamente, comerciante e de afazeres domésticos, e, **LEANDRO VICENTE DE OLIVEIRA** e s/m **MARLUZA MEDEIROS VICENTE**, portadores do CPF nº 025 505 496/35 e 033 871 706/45 respectivamente, residentes neste Município venderam suas partes no imóvel constante de 3.751,00 m2 (três mil, setecentos e cinquenta e um metros quadrados) que tem a sua origem no registro de nº 007/2.242, pelo valor de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) à **FABIO MARCILIO DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 028 479 686/79, residente neste Município. **CONDIÇÕES.:** Pelo outorgado foi dito que encontra-se devidamente da não apresentação da CND Municipal referente ao presente imóvel assumindo toda e qualquer dívida existentes sobre o mesmo imóvel. (a.) José R. V. Machado, Oficial. xxx
R.015/2.242, feito em 30 de junho de 2.008. Pelo Mandado de Penhora de nº 00517/08, expedido em 26/06/08, pela Vara do Trabalho de Aimorés (Proc. nº 90014-2008-045-03-00-7), devidamente assinado pela Diretora de Secretaria Regina Celia Coutinho Nogueira Pereira e pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Neurisvan Alves Lacerda, movido por Ronaldo Rosa de Oliveira em face de Fabio Marcilio de Souza e Orlando Marcilio de Souza procedo a Penhora da área de 3.751,00 m2., constante do registro de nº 014/2.242 para garantia do pagamento da dívida de R\$ 103.961,99 (cento e três mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Foi nomeado depositário fiel o Sr. Fabio Marcílio de Souza. (a.) José R. V. Machado, Oficial. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

